PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2018

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JULIETE MARIA OPPERMANN ODY**, portador do RG. 8.288.858-6-SSP-PR, adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento) relativo ao primeiro quinquênio, compreendido no período de 19 de setembro de 2.013 a 19 de setembro de 2.018, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente